



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 11-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.
1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.824, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "d", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04011-00000810/2025-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária da reserva de contingência constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA COM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						9.800.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	99.99.99	0	1500.100	9.800.000	
2025AC00039							TOTAL	9.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA COM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						9.800.000
14.422.6211.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872	0147	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
			99	33.50.41	0	1500.100	9.800.000	
2025AC00039							TOTAL	9.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.825, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.294.147,00 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “c”, “2”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00005230/2025-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 13.294.147,00 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	13.294.147		13.294.147
2025AC00040				TOTAL	13.294.147

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						13.294.147
12.361.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024	6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.04	0	1500.100	13.294.147	
2025AC00040						TOTAL	13.294.147

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.826, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.005.029,00 (dezesseis milhões, cinco mil e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "c", "1", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00040024/2025-44, 00193-00000025/2025-13, 00050-00000356/2025-23 e 00070-00000021/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 16.005.029,00 (dezesseis milhões, cinco mil e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 390 - Contra Partida de Convênio - Tesouro, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas Convênios - Exercícios Anteriores, 432 - Convênios com outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 838 - Transferências da União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.138
20.606.6201.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018649	0041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	2700.321	183	
			99	44.90.52	4	2899.390	955	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						4.345.451
06.181.6217.1569		DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.018524	0004	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.51	0	2700.321	268.881	
			99	44.90.51	0	2700.332	4.071.705	
			99	44.90.52	0	2700.321	865	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	2899.390	4.000	743.880
19.571.6207.6026		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref.020983	0014	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			95	33.90.20	0	2700.421	43.470	
			95	33.90.20	0	2700.432	488.000	
			95	33.90.20	4	2899.390	200.410	
			95	44.90.20	0	2700.432	12.000	
2025AC00038								TOTAL
								5.090.469

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO C/ LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						10.914.560
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
		INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.50.43	0	2600.838	10.914.560	
2025AC00038								TOTAL
								10.914.560

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.827, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 41.562.230,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos I e II, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00220-00000530/2025-57 e 00112-00000295/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 41.562.230,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 231 - Convênios com Órgãos do GDF e 706 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I						R\$ 1,00
RECEITA						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2422.99.01	1701.231		40.000.000	40.000.000	
DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	362.230			
	2419.51.01	1706.706		1.200.000	1.562.230	
2025AC00035	TOTAL				41.562.230	

ANEXO II						R\$ 1,00
DESPESA						
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						40.000.000
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	25.000.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	15.000.000	
2025AC00035	TOTAL				40.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III						R\$ 1,00
DESPESA						
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.562.230
27.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.019377 0021 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1700.121	362.230	
	99	44.90.51	0	1706.706	1.200.000	
2025AC00035	TOTAL				1.562.230	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.828, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 56.847.288,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00048840/2025-04 e 00060-00026762/2025-89, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 56.847.288,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					56.847.288
10.301.6202.4208		DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Ref.010842	5612	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	1500.100	4.968.600	
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref.004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1600.138	40.000.000	
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.024600	0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guarã-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	1500.100	3.597.688	
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref.000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	1500.100	8.281.000	
2025AC00036						TOTAL	56.847.288

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					56.847.288
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref.024595	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.91.51	0	1500.100	16.847.288	
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref.001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	1600.138	40.000.000	
2025AC00036						TOTAL	56.847.288

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.829, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 108.310.000,00 (cento e oito milhões, trezentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00092-00001148/2024-65, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 108.310.000,00 (cento e oito milhões, trezentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 530 - participação acionária do Distrito Federal e de outros órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I;

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV, pela operação de crédito das fontes de recursos: 550 - operações de crédito externas, e 560 - operações de crédito internas, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I; e

III - para atender à programação orçamentária indicada no anexo V, pela anulação da dotação orçamentária nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO INVESTIMENTO		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	2999.99.01	1898.530		10.900.000	
	2129.99.01	1898.550		42.300.000	
	2112.52.01	1898.560		52.510.000	
					105.710.000
2025AC00034				TOTAL	105.710.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						2.600.000
17.512.6209.7012		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref.019545	6024	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
			95	44.00.00	0	1898.510	2.600.000	
TOTAL								2.600.000

2025AC00034

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. EXCESSO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						10.900.000
17.512.6209.1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref.019538	0001 (**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO						
	SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1						
		95	44.00.00	0	1898.530	10.900.000	
2025AC00034						TOTAL	10.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. OP. CRÉDITO INVESTIMENTO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						94.810.000
17.512.6209.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref.019538	0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO						
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 1						
			95	44.00.00	0	1898.560	30.200.000	
17.512.6209.1832		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref.019541	0001	(**) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO						
			95	44.00.00	0	1898.560	5.510.000	
17.512.6209.7006		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref.019543	6033	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
			95	44.00.00	0	1898.550	19.400.000	
			95	44.00.00	0	1898.560	15.000.000	
17.512.6209.7012		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref.019545	6024	(**) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. OP. CRÉDITO INVESTIMENTO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			95	44.00.00	0	1898.550	22.900.000	
			95	44.00.00	0	1898.560	1.800.000	
2025AC00034							TOTAL	94.810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206	22202	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL						2.600.000
15.451.8209.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019530	9791	(**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 3319						
			99	44.00.00	0	1898.510	2.600.000	
2025AC00034							TOTAL	2.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução